



**PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27.04.2021.01-TP**

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) Desconto, a ser concedida a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do sindicato das agências de propaganda do Ceará: 30% (trinta por cento);

b) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 5% (cinco por cento);

c) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 15% (quinze por cento);

d) Honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 15% (quinze por cento).

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Proponente: AFS Soluções em Serviços LTDA
CNPJ: 26.584.098/0001-65
Endereço: Rua Mons. Otávio de Castro, 435 – Fortaleza – CE
Telefone: 85 98182-0739
E-mail: fabio@garagem470.com.br
Representante Legal: Fábio José Fernandes Vieira
Cargo: Sócio
CPF: 932.634.903-97

Fortaleza, 26 de maio de 2021




AFS Soluções em Serviços LTDA - Fábio José Fernandes Vieira



DECLARAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27.04.2021.01-TP

A licitante AFS Soluções em Serviços LTDA declara que:

- a) Estabelecerá os percentuais máximos a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri;
 - a1) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado;
 - a2) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado;
- b) comprometer-se-á a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri as vantagens obtidas.
- c) Informará estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Décima da minuta de contrato (Anexo IV).

Proponente: AFS Soluções em Serviços LTDA
CNPJ: 26.584.098/0001-65
Endereço: Rua Mons. Otávio de Castro, 435 – Fortaleza – CE
Telefone: 85 98182-0739
E-mail: fabio@garagem470.com.br
Representante Legal: Fábio José Fernandes Vieira
Cargo: Sócio
CPF: 932.634.903-97

Fortaleza, 26 de maio de 2021



Fábio José Fernandes Vieira
AFS Soluções em Serviços LTDA - Fábio José Fernandes Vieira

